

PORTARIA Nº 175/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, do Servidor MAURICIO PELISSARI, Operador de Pá Carregadeira, nível 03, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 08 de abril de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal